



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 53/2025

CONTRATO Nº 42/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.658/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, à Rua Araguari, nº 817 – sala 68, Vila Uberabinha, nesta cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.886.880/0001-50, neste ato representada por seu Sócio Diretor, senhor Reinaldo Kawaoka Miyake, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 42/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando do senhor Willian Alaminos de Proença para o Senhor Cláudio Peron Junior, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 25/08/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.



2.2 – O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 14.626.725,01 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CLAUDIO PERON JUNIOR
Fiscalizador

REINALDO AWAOKA MIYAKE
Sócio Diretor da Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

1. **Beatriz F. de Almeida Oliveira**
SAAE SOROCABA

2. **Thais Coelho de Sá**
SAAE Sorocaba



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake

CPF: [REDACTED]

Empresa: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Telefone: (11) 3611-7211

e-mail: reinaldo@eratecnica.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Reinaldo Kawaoka Miyake

Sócio Diretor

RG: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão-de-obra, veículos e equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Reinaldo Kawaoka Miyake

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

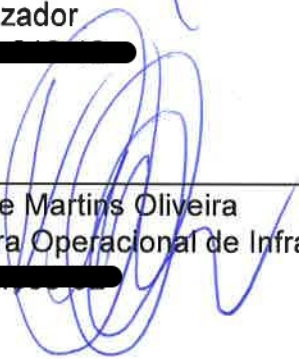


GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Cláudio Peron Junior

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]


Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

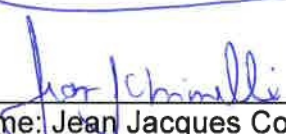
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

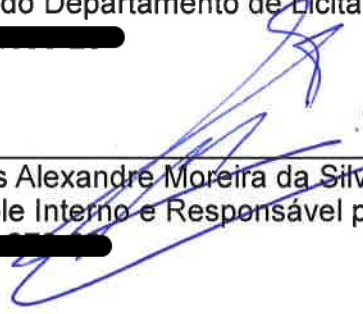
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva

Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Eteng Engenharia e Serviços LTDA.

CNPJ Nº: 14.886.880/0001-50.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 / 08 /2025

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reparos de pavimentos asfálticos – tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão-de-obra, veículos e equipamentos.

VALOR (R\$): R\$ 14.626.725,01 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br
fogaca.glauco@gmail.com